



PREFEITURA MUNICIPAL DE GARARU  
ESTADO DE SERGIPE

PARECER TÉCNICO DE ENGENHARIA CIVIL

REFERENTE À TOMADA DE PREÇOS Nº 01/2023 - PMG

Trata-se de parecer técnico referente à análise da proposta de preços relativa ao processo licitatório, cujo objeto é a **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NA CONSTRUÇÃO DE PRAÇA E REFORMA DE QUIOSQUES NO POVOADO GENIPATUBA NESTE MUNICÍPIO DE GARARU - SERGIPE**, conforme Plano de Ação nº 09032022-014426, na forma de execução Indireta, sob o Regime de Empreitada por Menor Preço Global, são de interesse da Prefeitura Municipal de Gararu-SE.

---

*Sumário Executivo*

---

EMPRESA: R.S SILVA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI - EPP

Objeto: Carta Proposta Comercial

Referência: TP 01/2023\_PMG

Data da Análise: 18 de Abril de 2023

Objetivo: Emissão de parecer Técnico quanto à compatibilidade com o orçamento básico do edital de contratação 01/2023\_PMG.

Licitante: R.S SILVA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI - EPP  
CNPJ: 33.247.080/0001-33

Documentos apresentados

- Orçamento Básico Prefeitura Municipal de Gararu
- Carta Proposta Comercial: R.S SILVA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI - EPP



N. de Folhas  
2497

PREFEITURA MUNICIPAL DE GARARU  
ESTADO DE SERGIPE

---

*Metodologia Aplicada*

---

Análise comparativa da documentação apresentada

---

2 de 3

*Análise*

---

**Da Carta Proposta Comercial**

A Carta Proposta Comercial é composta de:

- Carta Proposta Comercial
- Resumo do Empreendimento
- Orçamento de Serviços itens unitários
- Composição de Leis Sociais Horista
- Composição de Leis Sociais Mensalista
- Cronograma Físico – Financeiro
- Demonstrativo de Taxa de DBI
- Composições de preços unitários

**Quanto ao Orçamento;**

Identificamos que a Proposta para Execução dos Serviços Objeto do Edital 01/2023\_PMG – está menor que o valor orçado pelo projeto básico.

R\$ 300.452,11 (Trezentos mil, Quatrocentos e Cinquenta e Dois reais e Onze centavos)

Valor do Projeto Básico: **R\$ 326.616,52** (Trezentos e Vinte e Seis mil, Seiscentos e Dezesseis reais e Cinquenta e Dois centavos).

Pela análise comparativa do orçamento apresentado ao cômputo proposto, concluímos que o orçamento exposto pela empresa está **compatível** com o solicitado no certame.

**Quanto ao cronograma físico – financeiro**

O Cronograma físico – financeiro apresentado pela empresa, está compatível com o cronograma de desembolso elaborado pela Administração Municipal.



N. de Folhas  
2493  
*[Handwritten signature]*

**PREFEITURA MUNICIPAL DE GARARU  
ESTADO DE SERGIPE**

**Quanto a Composição de Leis Sociais**

As composições, estão compatíveis com as normas de mercado e suas convenções trabalhistas.



**Quanto ao Demonstrativo de Taxa de BDI**

Pela análise comparativa do orçamento apresentado ao orçamento proposto concluímos que este está **compatível** com o solicitado no certame. Uma vez que os itens que perfazem a composição analítica do BDI, estão em acordo com a Lei Complementar nº 123, de 14 de Dezembro de 2006 e com a Lei Complementar nº 147, de 7 de Agosto de 2014.

---

*Parecer*

---

Diante do processo examinado por este profissional devidamente qualificado, emite **parecer favorável**, quanto à conformidade mediante a documentação exibida para **proposta de preço**, apresentada pela empresa.

Gararu-SE, 18 de Abril de 2023.

Raul Lima Dias  
Engº Civil – CREA 2713117062